



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 5 de novembro de 2025.

Ofício n.º 223/25-ÂP

Assunto: **informa ACOLHIMENTO DE VETO**

Ref.: Mensagem n.º 70/25

Proc. n.º 3551009.401.00038802/2025-90

Senhora Prefeita

Comunicamos a V.Exa. que, na 35.^a Sessão Ordinária realizada hoje, este Legislativo acolheu o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar n.º 27/25, que fixa valores das funções gratificadas de Diretor de Planejamento e Gestão da Escola do Legislativo e Assistente de Direção da Escola do Legislativo, e dá outras providências.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

Recebido por 
Em 11/11/25 às 11:25 hs

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de

São Vicente - SP